

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18603/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EXAME DE RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO COM SEDAÇÃO À PACIENTE ANNA ALICE MARTINS DOS SANTOS, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR O DIAGNÓSTICO MÉDICO E TRATAMENTO ADEQUADO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EXAME DE RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO COM SEDAÇÃO À PACIENTE ANNA ALICE MARTINS DOS SANTOS, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR O DIAGNÓSTICO MÉDICO E TRATAMENTO ADEQUADO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de um exame de ressonância magnética de encéfalo com sedação à paciente anna alice martins dos santos, com a finalidade de viabilizar o diagnóstico médico e tratamento adequado. atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de aparecida do rio doce-go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 03 de JUNHO de 2025.



ANA CRISTINA COSTA
Gestor